

PORTARIA Nº 141 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

*“Concede férias regulamentares ao servidor LEANDRO DO CARMO FUZETI, ocupante do cargo de Zelador”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **LEANDRO DO CARMO FUZETI**, registro 329, ocupante do cargo de Zelador, a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 27/03/2021 a 26/03/2022.

**Art. 2º** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 18 de outubro de 2022.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Férias no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 18/10/2022

*Cilina Barbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*Pedro Filho*  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CIENTE

EM 19/10/2022  
Horas 15:32

*Leandro do Carmo*  
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Férias no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 18/10/2022